

LISTA PROVISÓRIA DO PESSOAL QUE REQUEREU A REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO

A presente lista **provisória** contém a identificação do pessoal abrangido e excluído do programa de regularização de vínculo precário na Chefia do Governo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril.

Lista do Pessoal abrangido no PRVPAP

Nome do requerente	Serviço a que está afecto	Tipo de vínculo
Arrigo Gomes Costa	Chefia do Governo	Contrato de Trabalho a Termo
Eliane Aline Azevedo Lopes	Direção Geral de Comunicação Social	Contrato de Trabalho a Termo

A lista do pessoal abrangido pelo PRVPAP, contém a indicação dos requerentes considerados pela Comissão de avaliação como estando a exercer funções técnicas permanentes mediante vínculo precário no período mínimo considerado.

Lista do pessoal não abrangido no PRVPAP

Nome do requerente	Serviço a que está afecto	Motivo de exclusão
Adelice Margarida Moniz Moreno Fonseca	Gabinete do Primeiro Ministro	a.
António Marino Almeida Dias	Gabinete do Primeiro Ministro	a.
Claudino Lopes Teixeira Freire	Direção do Palácio do Governo	e.
António Resende Gomes	Direção do Palácio do Governo	e.
Tairine Lyosara Gomes Semedo	Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo	e.



Dunia Camila Mendes Rodrigues Soares Spencer	Gabinete do Primeiro Ministro	a.
Maria da Conceição Teixeira da Silva	Gabinete do Primeiro Ministro	a.
Vlademiro Osvaldo Almeida Marçal	Gabinete de Comunicação e Imagem da Chefia do Governo	a.
Nercelina Semedo Ribeiro	Gabinete do Primeiro Ministro	a.
Marco António Monteiro Pires Correia	Gabinete do Primeiro Ministro	a.
Daniel Pina Gomes	Direção do Palácio do Governo	e.
Luis Tomás Querido Varela Teixeira	Gabinete do Primeiro Ministro	a.
João Evangelista Lopes Pereira	Gabinete do MAPM para Juventude e Desporto	a.

Motivos de exclusão: (d)

- a. O requerente não exerce funções técnicas;
- b. As funções técnicas que o requerente desempenha não correspondem a atribuições permanentes do respetivo departamento governamental/organismo ou entidade;
- c. O candidato não exerceu funções pelo período mínimo exigido no PVRPAP;
- d. O candidato não desempenha funções mediante vínculo precário;
- e. O candidato não foi selecionado mediante concurso prévio;

A lista do pessoal excluído do PRVPAP, contem a indicação dos requerentes que não preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 33/2021 de 14 de abril, pelo que não serão abrangidos no concurso de regularização do Vínculo.

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no nos serviços de recursos humanos do respetivo **Chefia do Governo**, e as em formato



**Chefia
do Governo**

DGPOG - Direção Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Palácio do Governo
CP nº304, várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238)3331319

eletrónico através do correio eletrónico de denise.nascimento@palgov.gov.cv no prazo de **05 (cinco) dias** após a publicação desta lista.

III. RECURSO

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos requerentes de regularização do vínculo proferido pelas CA, em formato papel devem ser entregues na receção da Direção Nacional da Administração Pública e em formato eletrónico através do correio eletrónico de comissaocprvpap2021@mmeap.gov.cv no prazo de **05 (cinco) dias** após a notificação da decisão da CA.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os requerentes poderão solicitar esclarecimentos sobre a lista através do correio eletrónico de denise.nascimento@palgov.gov.cv.

Publicado pela **Chefia do Governo** em **11/11/2021**.